



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Institui e nomeia comissão avaliadora do processo seletivo que aprecia as propostas de REDISTRIBUIÇÃO, nos termos do Edital DIRICENP 07/2020 e do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e Portaria MPOG nº 57, de 14 de abril de 2000.8.112, de 11 de novembro de 1990, e Portaria MPOG nº 57, de 14 de abril de 2000.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.104504/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão avaliadora do processo seletivo que aprecia as propostas de REDISTRIBUIÇÃO, nos termos do Edital DIRICENP 07/2020 e legislação vigente;

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão como membros titulares: José Gonçalves Teixeira Júnior; Juliano Soares Pinheiro; Sandro Prado Santos.

Art. 3º Nomear para integrar a referida comissão como membros suplentes: Neusa Elisa Carignato Sposito e Gilberto de Oliveira Brito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 11/03/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931910** e o código CRC **3E7CFA58**.

Referência: Processo nº 23117.104504/2019-12

SEI nº 1931910